

ATA DE REUNIÃO
TEMA – Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON

Nº	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
3.1	Abertura e Informes Gerais
3.2	Subgrupo do Ementário das Naturezas de Receita
3.3	Concessões de Serviços Públicos
3.4	Acompanhamento da Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Caso Prático de Santa Catarina
3.5	NBC TSP e a Convergência às IPSAS

Data	Hora (início)	Hora (término)	Relator
11/11/2016	9h00	18h00	Equipe Genoc

COORDENADORES GTCON

LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO - COORDENADOR-GERAL CCONF/STN

BRUNO MANGUALDE - COORDENADOR CCONF/STN

PARTICIPANTES
Titulares

Nome	Classificação	Instituição que Representa
ALBERTO WEIMANN GERGULL	Titular GTCON	Acadêmicos de notório saber em Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA	Titular GTCON	TCU - Tribunal de Contas da União
BÁRBARA VERÔNICA DIAS MÁGERO VIANA	Titular GTCON	STN
CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO	Titular GTCON	Secretarias de fazenda, contadorias ou órgãos equivalentes responsáveis pela gestão contábil dos Estados e do Distrito Federal no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou do Ministério Público.
FERNANDA MIRANDA GUERRA	Titular GTCON/Suplente GTREL	RPPS - DRPSP/SPPS/MPS - Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social - Representantes de órgãos e entidades de representação nacional em assuntos afins à LRF
FLAVIO GEORGE ROCHA	Titular GTCON	GEFIN/CONFAZ - Grupo de Gestores de Finanças Estaduais do Conselho Nacional de Política Fazendária
FRANCISCO GLAUBER LIMA MOTA	Titular GTCON	Câmara dos Deputados
GERALDO PAULINO DA SILVA	Titular GTCON	IRB - Instituto Rui Barbosa
GILBERTO SOUZA MATOS	Titular GTCON	Secretarias de fazenda, contadorias, controladorias ou órgãos equivalentes responsáveis pela gestão contábil, fiscal e/ou de controle interno dos Estados e do Distrito Federal no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou do Ministério Público
HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO	Titular GTCON	MF - Setoriais Contábeis de Órgão Superior do Sistema de Contabilidade Federal
JOÃO HENRIQUE PEDERIVA	Titular GTCON	Senado - Setoriais Contábeis de Órgão Superior do Sistema de Contabilidade Federal
JOSÉ RAFAEL CORRÊA	Titular GTCON	CNM - Confederação Nacional dos Municípios
LEANDRO SANTOS GONÇALVES	Titular GTCON	CGU - Controladoria-Geral da União
LUCIANE HELDWEIN PEREIRA	Titular GTCON	IRB - Instituto Rui Barbosa
LUCY FATIMA DE ASSIS FREITAS	Titular GTCON	ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais
ROSÂNGELA PEREIRA RAMOS	Titular GTCON	CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno
VERA LÚCIA ARAÚJO DE ALENCAR PORTUGAL	Titular GTCON	STN

Suplentes			
FABÍOLLA ALVES DE ARAÚJO	Titular GTREL/Suplente GTCON	RPPS - DRPSP/SPPS/MPS - Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social - Representantes de órgãos e entidades de representação nacional em assuntos afins à LRF	
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	Suplente GTCON	ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais	
JOANNA GRANJA SANT ANNA	Suplente GTCON	ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil	
JULIANA DANIELA RODRIGUES	Suplente GTCON	GEFIN/CONFAZ - Grupo de Gestores de Finanças Estaduais do Conselho Nacional de Política Fazendária	
MARCOS UCHOA DE MEDEIROS	Suplente GTCON	ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil	
RICARDO JOSÉ DA SILVA	Suplente GTCON	ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil	
Assessores Técnicos			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ANA KAROLINA ALMEIDA DIAS	GENOC/STN	GESSÉ SANTANA BORGES	GENOC/STN
CARLA DE TUNES NUNES	GENOC/STN	RODRIGO PEREIRA NEVES	GENOC/STN
DIEGO RODRIGUES BOENTE	GENOC/STN	WASHINGTON NUNES LEITE JÚNIOR	GENOC/STN
GABRIELA LEOPOLDINA ABREU	GENOC/STN		
Convidados			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO	TCE-PR	KAREN MANCINI	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	TCE/SC	KENIA THERESCOWA DE ALMEIDA PAIVA CAMPOS	CGE-RN
ALUIZIO SOL SOL DE OLIVEIRA	TCE-RO	LAILA RODRIGUES ROCHA	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ANA CARINE A. DA CRUZ NOVAES	INSS	LEANDRO DE CASTRO	FNDE
ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	LEANDRO FRANCO PEIXOTO	GOVERNA - SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA
ANA LÚCIA ALVES FERREIRA	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS	LORIEN DOS SANTOS ARAUJO	ACREPREVIDÊNCIA
ANA MARIA SANTANA DE LIMA	CODERP - CIA DESENV ECON RIBEIRAO PRETO	LUIZ ANTÔNIO SANTOS MEDEIROS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
ANA PAULA BRITO M. DA SILVA	PREF MUNICIPAL DE CAMAÇARI	LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO
ANDREA SIMONI KIEKOW	PREFEITURA DE VALE REAL	LUIZ FERNANDO SILVA LIMA	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
ANGELA NUNES CAMARGO VALENTIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS	MANOEL MESSIAS BATISTA VIEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS	MARCELLO JORGE DE CASTRO AZEVEDO ROMEIRO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DA PARAIBA	MARCELO AUGUSTO JORGE	ACREPREVIDÊNCIA
ANTONIO JOSÉ ALMEIDA VERAS	PREFEITURA DE SÃO LUÍS - MA	MARCELO JANDUSSI WALTHER DE ALMEIDA	SEFAZ RJ

AURINETE VIDAL SOARES	TRIBUNAL DE CONTAS	MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES	PREFEITURA DE SÃO PAULO
BRUNO HUBACHER DA COSTA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SC	MÁRCIA HELENA HOKAMA RAZZINI	TRIBUNAL DE CONTAS MS
BRUNO RAPHAEL SARMENTO MORAES	ÁBACO TI	MÁRCIO DA SILVA	MF
CÁTIA MARIA FRAGUAS VEIGA	IFES	MARCOS GERTLER	SERV.AUTÔN.MUNIC.DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE
CELIO LIMA OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MARCUS VINICIUS PASSOS DE OLIVEIRA	PI CONTABILIDADE PUBLICA
CIRO ALAMIR MONTICELI	SEFA PR	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PA
CLEIDES SILVA CAMPOS FONTENELE	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	MARIA HELANY DA SILVA	GOVERNO DO TOCANTINS
CRISTIANE HELENA DA CONCEIÇÃO E SILVA	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS TCM-PA	MOISES HOEGENN	TCE-SC
EDILENE MENDES ABATEPIETRO	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	NATÁLIA APARECIDA FERREIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDMAR BERGAMO MARTINS DO NASCIMENTO	EQUIPLANO SISTEMAS	OSMAR TAVARES DA SILVA	CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN
EDUARDO LEHNEN	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PAULA GUIDA ROLIM CONSTANTINO	STN
EDY CLEITON SILVA DE BRITO	PM DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA DUARTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ELBIA SCHUINDT DA SILVA	PARANAPREVIDÊNCIA	PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
ELIZABETH COO MOLEDO	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	PEDRO EDUARDO ALVES	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EMERSON ONOFRE PEREIRA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	PEDRO NAZARENO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EVANDRO FIUZA CAMARGOS	PREF. DE BELO HORIZONTE	PEDRO NOGUEIRA BRILHANTE JÚNIOR	SEFAZ-AC
FABIO MIGUEL	TRIBUNAL DE JUSTICA	PLACIDO CESAR PAIVA MARTINS JUNIOR	TCE/PB
FABIOLLA DA SILVA BRANDÃO VIEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE	RAMÃO LOPES DUTRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FERNANDO FREITAS MELO	CRC/DF	RAMON GOMES QUEIROZ	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE/TO
FERNANDO H F C LEÃO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RAQUEL LUZ DE LIMA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS
FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL	TCE-MT	RAUL CANSIAN MOCHEL	TCE/MA
GÉLISSON PELIZZARI	SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL	RENATO DA COSTA USIER	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

GILSON ROBERT ARAUJO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO	RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE	SEFAZ/AL
GLEMIRA MARIA MENDES GOMES	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE	ROBERTO ALVES RIBEIRO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM	SEFAZ/SC	RODOLFO FERNANDES KEZERLE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
GUILHERME MACIEL MAFRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES	SEFAZ-RJ
GUSTAVO FELIPE RIPPER CHALRÉO TUPINAMBÁ DE SOUZA	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ROSA DE ALMEIDA GUTERRES	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO
GUSTAVO MANOEL ESPINDOLA	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	ROSANA MITICO KITAZUME KANEKO	SEFAZ-SP
HÉLIO SILVEIRA ANTUNES	TCE-SC	ROSEMARY SOUSA DA SILVA	CRCPA
HELVILANE MARIA ABREU ARAUJO	TCE/MA	SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
HELVIO GABRIEL JORGE CARDOSO VIEIRA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SÉRGIO DE CARVALHO TROMBINI	MF/SE/SPOA/COGEF
HIGO HENRIQUE MARIANO DA SILVA	CDS - CONDOMÍNIO DE SOLUÇÕES	SERGIO MAURICIO DE LIMA	TRIBUNAL DE CONTAS DOS ESTADO DO PARANÁ
IRANILDO FERREIRA PEREIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ	SILVIA FURTADO DE MENDONÇA RONDON	SEFAZ - MT
ISABELLA KÊNIA FONSECA VIEGAS	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SILVIA SILVA DE SOUZA	ANALISTA CONTÁBIL
IVANALDO MEDEIROS DE ARAUJO	CONTROL/RN	SIMONE SASSI FIGUEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
IVONE MARIA LIMA DUQUE ESTRADA	CJF	SONEIDE SANTOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
JANIO MARQUES DE SOUZA	PREFEITURA DE GOIANIA	SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
JEAN CACIO QUIRINO DE QUEIROZ	MF	SUANI ALVES DOS SANTOS	PREFEITURA DE MANAUS
JODAIAS ANTONIO DE ARAUJO	CJF	VALBERTO ALVES ABREU	SEFIN-FORTALEZA
JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	VALDENOR MOREIRA BARROS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
JORGE UCHÔA DE MEDEIROS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	VALDIM PEDRO DIAS	CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	VICTOR LAMARK	ASPEC
JOSÉ DE SOUZA SILVA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	SEFAZ-MT
JOSÉ RICARDO PANIAGUA JUSTINO	TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL	VOLMAR BUCCO JUNIOR	TCE/MT

JOSEDILTON ALVES DINIZ	TCE-PB UFPB	WALTER LUÍS DIAS LEAL	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
JOSIMAR LINS PEREIRA FILHJO	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	WARLEY FERREIRA GOIS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
JULIO CESAR DOS SANTOS MARTINS	TCE/RJ	YANA BESSA GOMES	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

ASSUNTOS EM PAUTA**Item 3.1. Abertura e Informes Gerais****3.1.1 – Publicação do PCASP 2017**

Informou-se que a IPSAS de concessões está sendo estudada para adequação e aplicação no MCASP. A seguir, foram apresentadas as principais alterações do PCASP 2017, que são: a) correção no título e/ou função de diversas contas; b) criação de subgrupo de contas “Ativo Não Circulante Disponível para Venda” e seus desdobramentos, para registrar ativos cuja expectativa de realização se dê por venda e não mais por seu uso contínuo; c) criação de contas que se destinem a registrar investimentos em fundos públicos avaliados pelo valor de mercado; d) criação de contas para o registro do sistema de pagamento de pensões militares; e) criação de contas de provisões passivas relacionadas a benefícios sociais, subsídios, auxílios, assunção de obrigações ou outros e f) revisão das contas utilizadas para contabilização das Parcerias Público-Privadas (PPP). Informou também que esse ano o PCASP Federação foi divulgado no formato de planilha, não só em PDF. Há a previsão de criação de um grupo de trabalho que auxilie na atualização e aperfeiçoamento do PCASP. Salientou-se que o trabalho é feito sem favorecimento e de forma transparente.

3.1.2 - Principais atualizações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para a 7ª edição e consultas públicas.

A próxima apresentação tratou da 7ª edição do MCASP. Informou-se a previsão de publicação para final de novembro, alinhada com os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP). Apresentou-se a estratégia conjunta do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Sobre o fluxo de trabalho, foi explicado que, a partir das IPSAS, o CFC faz análise de sua aplicabilidade no Brasil. A seguir, o CFC realiza uma consulta pública a respeito dos aspectos relevantes da IPSAS, legislação e dificuldades na operacionalização. Passa-se para a análise das contribuições e, posteriormente, para a consulta pública de minuta de NBC TSP. A NBC TSP é publicada e então deve-se analisar as alterações necessárias no MCASP. O MCASP é publicado com vigência para o exercício seguinte e é feita a revisão da taxonomia. Por fim, há a validação dos novos procedimentos na coleta das Contas Anuais.

Sobre o escopo e metodologia do trabalho para o MCASP, foram realizados os seguintes passos: a) revisão do MCASP 6ª edição, atualização das referências legais e adequação às normas brasileiras convergidas; b) elaboração da minuta do novo capítulo; c) disponibilização para consulta pública por meio do fórum: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/forum>; d) avaliação das contribuições das consultas públicas; e e) publicação, prevista para 30/11/2016.

As principais alterações na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO foram: a) ajustes à luz das alterações na Portaria SOF/STN 163/2001, que trouxe novo padrão de codificação da receita orçamentária; b) inclusão de orientações adicionais referentes aos Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RAEA; c) revisão do item sobre renúncia de receita e d) inclusão de orientações adicionais referentes a Restos a Pagar. As principais alterações na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP foram: a) ajuste à luz das NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 e NBC TSP 03; e b) inclusão de novos capítulos referentes às normas NBC TSP 02 e NBC TSP 04. Na Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos – PCE: a) inclusão do capítulo sobre Concessões de Serviços Públicos à luz da NBC TSP 05 (a ser publicada), que substituirá o capítulo de PPP; e b) no capítulo de RPPS, revisão do item sobre compensação previdenciária. Quanto às Partes IV e V, PCASP e DCASP, respectivamente, foi feita revisão de texto para deixá-los mais didáticos.

Em seguida foi apresentado o Plano de Ação Normativa e Operacional. As normas priorizadas foram ISPSAS 23, 9, 19, 12, 32, as NBC TSP EC, 1, 2, 3, 4, 5 e os itens do PIPCP 0 a 6, 12 a 14 e 18. A data provável de publicação é 30/11/2016. O canal para contribuições é o e-mail genoc.cconf.df.stn@tesouro.gov.br. A resposta às contribuições será feita de forma ampla após publicação do MCASP.

Discussão

O representante do TCE-SC informou dificuldade em usar o fórum. Formulou dúvida quanto à resposta à consulta pública, pois STN recebeu pelo e-mail com o formulário ou pelo fórum, de forma pública. Foi respondido que, após a publicação do MCASP, a STN colocará no site e no fórum quais as contribuições foram aceitas ou não.



O representante do TCM-SP relatou dificuldades pelo contexto desse ano, como as minutas das NBC TSP saírem depois da minuta do MCASP. Observou sobre a mudança de posicionamento quanto ao procedimento orçamentário para compensação previdenciária que antes era pelo líquido e agora é pelo bruto. Pediu padronização de procedimentos para casos em que não haja fluxo financeiro, como renúncia, dação em pagamento, encontro de contas entre dívida ativa e precatórios, etc. O representante do Tesouro Nacional argumentou que STN procura averiguar práticas junto à federação e realiza discussão com a Secretaria de Orçamento Federal - SOF. Mencionou projeto de lei para alteração da Lei 4320/1964, que busca aperfeiçoar os entendimentos para situações mais atuais. Argumentou que as questões previdenciárias geralmente vêm prontas, mas a STN pretende elaborar soluções de forma mais conjunta.

Item 3.2. Subgrupo das Naturezas de Receita

A representante da STN descreveu o processo de trabalho referente à nova codificação da classificação por natureza de receita orçamentária. Tendo em vista a atualização da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015, a qual alterou a estrutura da codificação das naturezas de receita orçamentária e conferiu à STN a competência de customizar a codificação para Estados e Municípios, foi criado um subgrupo para dar continuidade às discussões sobre o assunto e elaborar a minuta de um novo Ementário da Receita Orçamentária. Foi criado um cronograma detalhado, conforme edital. Houve a elaboração do “de-para” do ementário de estados e municípios, divulgado em 06/05/2016. Os prazos para levantamento de detalhamentos adicionais e disponibilização da minuta de ementário para consulta pública inicialmente previsto no edital eram 30/6 e 30/8, respectivamente. Entretanto, o trabalho foi adiantado e a minuta foi publicada para consulta pública em 30/08, ficando disponível pelo prazo de 60 dias e a consulta se encerrou em 31/10/2016. O trabalho encontra-se em fase de fechamento da consulta pública e a publicação da versão final do ementário de natureza de receita orçamentária está prevista para 31/12.

Item 3.3. Concessões de Serviços Públicos

O representante da FIPECAFI iniciou a apresentação contextualizando que a IPSAS 32 é a norma do setor público reflexo da IFRIC 12 (norma para o setor privado). Segundo essa norma, a forma como o ativo é tratado é um pouco controversa e, como o investimento é público, então o ativo também é considerado público. Destacou que é um tema bastante oportuno, já que o Estado vem crescendo de importância na economia. Explicou que concessão, de uma forma geral, ocorre quando se concede a prestação de serviços para o setor privado. A diferença para as PPP é que essas precisam de recursos públicos para se tornarem viáveis para o setor privado. Há uma gama muito grande de atividades que podem ser exercidas pelo setor privado, na forma de serviço concedido. O contrato de concessão tem muitas características, mas o importante é haver regras para garantir estabilidade dessa atividade, a fim de minimizar os riscos. Quanto à infraestrutura, esclareceu que o conceito agora não é o de arrendamento (direito de uso). Em seguida, apresentou o escopo voltado para as PPP, o qual, em grande parte, se aplica às concessões. Comentou sobre as formas de remuneração da concessionária: aporte, contraprestação e tarifa. Afirmou que o contrato deve segregar a remuneração dos serviços e a remuneração dos ativos. O reconhecimento inicial deve ser feito por similaridade dos serviços, mas o ideal é que isso seja estabelecido em contrato. Mostrou exemplos de PPP de um metrô e de um hospital, com sua contabilização básica hipotética. Considerou a remuneração tarifária como um passivo não financeiro, assumindo que se trata de uma renúncia de receita futura. Explicou que após o registro do ativo, ele deve ser tratado como um ativo imobilizado. Fez uma crítica à Estrutura Conceitual, que é complexa e de difícil aplicação, principalmente porque a maioria dos estudos para aplicabilidade são estruturados para o setor privado, embora deva ampliar a visão para o setor público. Comentou sobre as provisões para riscos, já que os contratos de PPP envolvem muitos riscos que devem ser reconhecidos e tratados adequadamente. Por fim, explicou como devem ser tratados os ativos de infraestrutura. Mostrou 3 exemplos com a estrutura de contabilização.

Discussão

A representante da Prefeitura de Belo Horizonte comentou que o passivo financeiro de PPP é um exemplo de passivo que não é advindo de operação de crédito. Parabenizou a apresentação. Informou que está com muita dificuldade de efetivamente contabilizar as PPP do município, que são muitas. Atualmente só faz registros orçamentários e financeiros. Informou que uma dificuldade grande que é a falta de informação para fazer as adequadas classificações. Disse que vai levar a apresentação para ajudar na implementação no município.



A representante da Prefeitura de Manaus questionou sobre a contabilização do Fundo Garantidor de PPP. Informou que teve que criar um modelo e solicitou à STN que seja incluída a contabilização no MCASP.

A representante da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo mostrou-se bastante preocupada com o tema. Informou que há onze PPP no Estado e o Tribunal de Contas está bastante atuante no tema. Solicitou a revogação expressa da Portaria 614, que não está de acordo com as normas internacionais, já que a forma de contabilização dos ativos era feita pela análise de riscos. Questionou se o passivo deve ser considerado na dívida consolidada, ou seja, se é ou não operação de crédito. Comentou que não há um alinhamento de procedimentos com os tribunais de contas e isso é bastante preocupante. Ainda comentou que há grande diferença entre PPP e as concessões tradicionais e mostrou preocupação com a contabilização das receitas acessórias, da subvenção da prestação de serviços pela contraprestação e mesmo a questão dos aportes. Comentou a respeito das desapropriações e informou que, em São Paulo, parte dos aportes são utilizados para pagamento das desapropriações. Entretanto, quando há demanda judicial, há morosidade para a solução da lide e isso dificulta a contabilização. Perguntou qual é o tratamento a ser dado a esse passivo contingente. Entende que os ativos contingentes devem estar registrados em alguma conta de controle, inclusive os diversos tipos de passivos contingentes, pois são riscos fiscais cobrados pela área fiscal.

O representante da STN informou que a Portaria 614 não é mais válida para fins de contabilização e que a ideia é revogá-la. Comentou do impacto quanto a LRF.

O representante da FIPECAFI comentou quanto à desapropriação, de que os valores podem ser complementados com uma provisão.

A representante da STN parabenizou e agradeceu pela apresentação e esclareceu aos participantes que o modelo reflete a posição da FIPECAFI e não a posição oficial da STN. O objetivo da apresentação é fomentar as discussões a respeito do tema. Embora existam pontos de convergência, o modelo apresenta algumas diferenças em relação ao proposto na 7ª edição do MCASP. Enfatizou que os entes devem observar o disposto no manual.

Item 3.4. Acompanhamento da Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Caso Prático de Santa Catarina

Os representantes da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina compartilharam a experiência do Estado na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais. Inicialmente foi apresentada a estrutura do sistema contábil do Estado e os esforços para o fortalecimento institucional e para a melhoria dos sistemas informatizados. Posteriormente, foram explicados os procedimentos adotados para a convergência, incluindo: a implantação do PCASP, que ocorreu com antecedência frente ao prazo estipulado pela STN; a contabilização da receita tributária pelo regime de competência; a avaliação dos ativos imobilizados e intangíveis; o reconhecimento de provisões, passivos e ativos contingentes; a elaboração das DCASP e elaboração das notas explicativas em padrão IPSAS/IFRS. Por fim, foi apresentada a estrutura do sistema de custos que se deseja implementar assim como os esforços do ente para dar transparência dos gastos públicos, transparência esta que é nacionalmente reconhecida.

Item 3.5. NBC TSP e a Convergência às IPSAS

O representante da STN apresentou o processo de desenvolvimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, conduzido pelo grupo assessor do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e que faz parte do processo de convergência às IPSAS, cuja adoção no Brasil ocorre de forma indireta, observando-se as boas práticas internacionais, respeitando-se, contudo, as particularidades do setor público nacional. Ressaltou que este processo está alinhado com o PIPCP, com o MCASP e com o Siconfi. Ressaltou a importância das NBC T 16.1 a 16.11 no contexto do início do processo de convergência. Apontou, entretanto, que, superado esse período inicial, faz-se necessário um aperfeiçoamento das normas, com abordagem mais profunda dos conceitos e procedimentos contábeis. Foram então apresentadas as cinco primeiras normas resultantes desta nova etapa do processo de convergência: NBC TSP 01 – Receita de Transação sem Contraprestação; NBC TSP 02 – Receita de Transação com Contraprestação; NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; NBC TSP 04 – Estoques; e NBC TSP 05 – Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente. Foram ainda apresentados os principais aspectos da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Discussão



O representante do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba registrou críticas ao tempo dispensado à análise e contribuições da Estrutura Conceitual e das 5 (cinco) NBC TSP recentemente publicadas.

O representante da STN agradeceu as contribuições recebidas no processo de discussão da Estrutura Conceitual. Reconheceu que o tempo estabelecido para discussão foi curto, tendo registrado que o processo será ajustado.

A representante da STN registrou que o planejamento para 2017 está sendo orientado para que todos os interessados tenham acesso aos temas e materiais em discussão, de forma transparente, e que o CFC será cobrado nesse sentido. Registrou ainda que, no momento, estão em tramitação dois projetos de leis complementares que impactam a contabilidade pública, tendo ressaltado a importância da comunidade contábil acompanhar essas deliberações.